



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 421 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Auxílio Doença.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento e consequente auxílio doença ao servidor **DIEGO HENRIQUE VIEIRA**, Pedreiro, matriculado sob o nº 21034, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 09/2016, pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, correspondendo, o valor do auxílio doença na forma do artigo 24 Parágrafo Único a última remuneração de contribuição sobre a qual deverá incidir contribuição previdenciária.

Artigo 2º - Findo o prazo de afastamento constante do art. 1º, ou apresentado informado formal de restabelecimento em prazo inferior, deverá o servidor submeter-se a nova avaliação parcial pelo Perito Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL